



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PL022/14

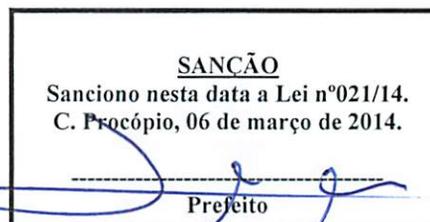
LEI Nº 021/14

DATA: 06/03/14

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 138/13, de 23/12/13 – Plano Plurianual 2014-2017.

A Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, **aprovou** e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte a seguinte:

LEI.



Art. 1º- Fica incluído ao Anexo II – Despesa do Município, da Lei nº 138/13, de 23/12/13 – Plano Plurianual 2014-2017, o Órgão 16 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente suas unidades e respectivas ações conforme disposto ao anexo obrigatório apensado a esta Lei.

Art. 2º - Para a criação do órgão 16 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e suas ações, será remanejado do órgão 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, unidade 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, função 11 – Trabalho o valor parcial da ação 1.215 de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), será transferido do órgão 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, unidade 04 – Agricultura as suas ações no valor de R\$ 679.000,00 (seiscentos e setenta e nove mil reais), e as ações do órgão 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Unidade 04 – Meio Ambiente, o valor total de R\$ R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

	ÓRGÃOS	VALOR REMANEJADO	VALOR CRIADO
Abertura/ Criação	Órgão 16 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		1.179.000,00
Remanejamento/Anulação	<ul style="list-style-type: none">• Órgão 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, unidade 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Função 01 - Trabalho• Órgão 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, unidade 04 – Agricultura• Órgão 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Unidade 04 – Meio Ambiente	220.000,00 679.000,00 280.000,00	
TOTAL		1.179.000,00	1.179.000,00



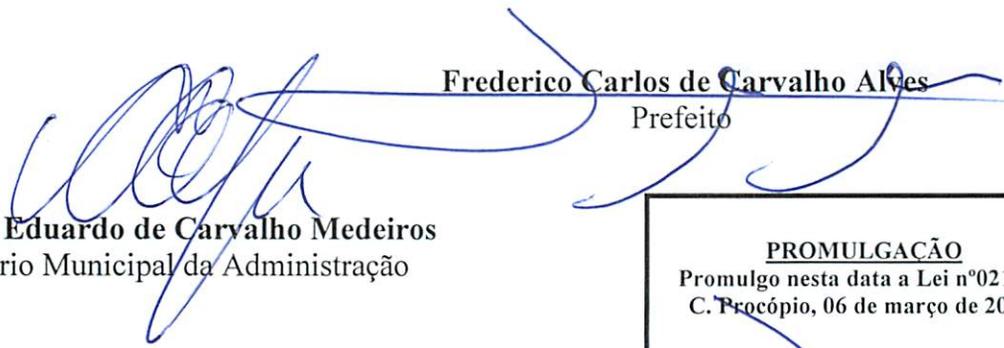
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2014.


Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito


Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº021/14.
C. Procópio, 06 de março de 2014.

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Cornélio Procópio, 06 de março de 2014.

Senhor Prefeito,

REF. Solicitação de Contratação de Prestação de Serviços

Vimos por meio desta, solicitar a Vossa Excelência a competente autorização para a Contratação de Serviços de Consultoria nas áreas de administração, orçamento e finanças, com foco na Administração Pública, para desenvolvimento de habilidades em rotinas Administrativas e Operacionais, específicas das áreas de Controle Interno, Contabilidade e Finanças.

O objetivo da contratação dos serviços consiste em analisar, avaliar e otimizar os recursos do orçamento municipal e o desenvolvimento de projetos de melhoria na qualidade dos serviços públicos.

A empresa a ser contratada deverá realizar o atendimento presencial na sede da Prefeitura de Cornélio Procópio, devendo completar no mínimo 24 (vinte e quatro) horas por mês, divididas conforme conveniência da Prefeitura e mediante agendamento prévio acordado entre as partes, podendo ser utilizadas no máximo 12 (doze) horas na semana, sendo que o atendimento presencial deve ser realizado no mínimo por 1 (um) Consultor habilitado na prestação dos serviços.

O atendimento poderá ser feito também por meio telefônico, de segunda a sexta-feira, das 8h:30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, devendo a Prefeitura designar dois responsáveis para a formulação das consultas.

Outrossim, a Prefeitura deverá manter disponível a Contratada o acesso remoto aos sistemas, mediante uso de login e senha próprios.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2014-2017
ANEXO 2 - DESPESA DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	UNID.:	01 - AGRICULTURA
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA	SUBFUNÇÃO:	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
PROGRAMA:	5 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		

OBJETIVO:	Ações desenvolvida no sentido de planejar e promover as políticas e programas federais e estaduais para a Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
------------------	--

Executor da Ação:	SEMDEC		
Produto esperado:	SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta Física:	Pessoas	Unidade de Medida:	Municípios
Previsão de Início:	1/1/2014		
Previsão Término:	31/12/2017		

META	Ações desenvolvida no sentido de planejar e promover a expansão da agricultura, pecuária e meio ambiente.
-------------	---

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO					
ANO	2014	2015	2016	2017	SOMA
%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	400,0%

VALORES REAIS (R\$)

SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.601	Manutenção das Ações do Serviço de Inspeção Municipal da Agricultura e da Pecuária	1000	390.000,00	690.000,00	790.000,00	890.000,00	2.760.000,00
1.602	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.603	Subvenções Sociais - APROLEITE	1000	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
1.604	Contribuições - EMATER	1000	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
1.605	Assistência Técnica e Extensão Rural	1000	190.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	2.590.000,00
1.606	Apoio a projetos - Associação dos Engenheiros Agrônomos	1000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.607	Progr. Fomento e Desenvolvimento Agropecuário (estradas vicinais)	1000	105.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	405.000,00
1.608	Encontro Regionais e Apoio a diversas culturas. Ex. Café e outras	1000	44.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	254.000,00
		TOTAL	899.000,00	1.820.000,00	1.930.000,00	2.040.000,00	6.689.000,00

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PLANO PLURIANUAL 2014-2017
ANEXO 2 - DESPESA DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	UNID.:	01 - AGRICULTURA
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA	SUBFUNÇÃO:	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
PROGRAMA:	5 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO		

OBJETIVO:	Ações desenvolvida no sentido de planejar e promover as políticas e programas federais e estaduais para a Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
------------------	--

Executor da Ação:	SEMDEC		
Produto esperado:	SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta Física:	Pessoas	Unidade de Medida:	Municipes
Previsão de Início:	1/1/2014		
Previsão Término:	31/12/2017		

META	Ações desenvolvida no sentido de planejar e promover a expansão da agricultura, pecuária e meio ambiente.
-------------	---

MEDIÇÃO ESPERADA PARA CADA EXERCÍCIO					
ANO	2014	2015	2016	2017	SOMA
%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	400,0%

VALORES REAIS (R\$)

SEQ.	AÇÕES	FONTE	2014	2015	2016	2017	TOTAL
1.601	Manutenção das Ações do Serviço de Inspeção Municipal da Agricultura e da Pecuária	1000	390.000,00	690.000,00	790.000,00	890.000,00	2.760.000,00
1.602	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.603	Subvenções Sociais - APROLEITE	1000	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
1.604	Contribuições - EMATER	1000	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
1.605	Assistência Técnica e Extensão Rural	1000	190.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	2.590.000,00
1.606	Apoio a projetos - Associação dos Engenheiros Agrônomos	1000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.607	Progr. Fomento e Desenvolvimento Agropecuário (estradas vicinais)	1000	105.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	405.000,00
1.608	Encontro Regionais e Apoio a diversas culturas. Ex. Café e outras	1000	44.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	254.000,00
		TOTAL	899.000,00	1.820.000,00	1.930.000,00	2.040.000,00	6.689.000,00